

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INCISO I, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

- 1.1 Aquisição de materiais gráficos para a ampla divulgação da Caminhada Endomulheres, iniciativa voltada à conscientização, informação e sensibilização da população sobre a endometriose:
 - Folheto de divulgação do evento
 - o 500 unidades;
 - Dimensão: 148mm de altura e 105mm de largura;
 - Material: papel couchê fosco 90g;
 - o 500 unidades.
 - Folheto de informações sobre a endometriose:
 - o 500 unidades;
 - Dimensão: 148mm de altura e 105mm de largura
 - Material: papel couchê fosco 90g.
 - Cartaz:
 - o 50 unidades;
 - Dimensão: A3 (300mm x 420mm);
 - Material: papel off-set;
 - Faixa em Lona:
 - Dimensão: 2m x 0,7m;
 - Material: lona;
 - 3 unidades.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO II, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

2.1. A aquisição do material dessa natureza justifica-se no inciso II do artigo 73C e artigo 73D do Regimento Interno desta Edilidade, em virtude da necessidade de atendar a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, na divulgação do evento que será realizado no Conviver Boqueirão.

III – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO III, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

3.1 Fornecimento de materiais gráficos, conforme modelos abaixo:

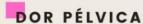


Folheto de divulgação do evento: 500 unidades.

Frente



6 Principais Sintomas



Dores intensas que ocorrem antes, durante e depois do ciclo menstrual

DOR NA RELAÇÃO SEXUAL

Dores durante e após a relação sexual

ALTERAÇÃO URINÁRIA

Dor ao urinar, ardência e sangue na urina

CÓLICAS INTENSAS

Cólicas incapacitantes que não passam com uso de analgésicos ou antipasmódicos.

ALTERAÇÃO INTESTINAL

Dor ao evacuar, diarréia e sangue nas fezes

INFERTILIDADE

A endometriose é uma das principais causas da infertilidade feminina







Verso



A Endometriose leva em média de 7 à 10 anos para ser diagnosticada; o diagnóstico tardio leva mulheres ao agravo do quadro inflamatório, causando muitas vezes perda parcial ou total de orgãos.

Se você se identificou com os sintomas ou conhece alguém, não sofra sozinha. "DOR NÃO É NORMAL"!

Nós temos prazer em ajudá-la.

Sobre a Associação

Fundada em 2019 a Associação Endomulheres Baixada Santista, tem por objetivo representar as portadoras de Endometriose da Região, promovendo ações voltadas á Conscientização, Divulgação, Acolhimento, e bem estar das mulheres. Luta por direitos das mulheres e exige atendimento humanizado e especializado na Rede Pública ou Privada de Saúde.











Organização:



Apoio:





Folheto de informações sobre a endometriose: 500 unidades.

Frente





Verso

VOCÊ SABE O QUE É ENDOMETRIOSE?



ENDOMETRIOSE



É um problema de saúde que atinge mulheres em todo o mundo, se não tratada a tempo pode evoluir, causando outras complicações.

SINTOMAS

- Os sintomas podem variar conforme a paciente.
- Dor Pélvica, cólicas intensas, alteração urinária, alteração intestinal, infertilidade;
- Figue atenta e cuide-se!

+

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico tardio leva mulheres ao agravo do quadro inflamatório, causando muitas vezes perda parcial ou total dos orgãos. Fale com o seu médico sobre sintomas preocupantes.

TRATAMENTO





Somente um médico especializado pode indicar o melhor tratamento para cada paciente. Converse com um ginecologista.

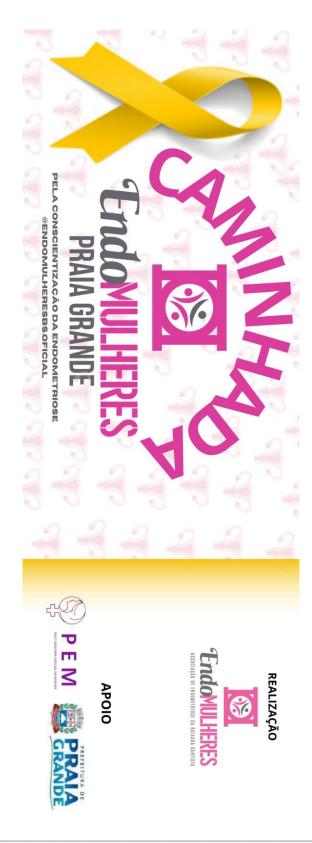


Cartaz: 50 unidades (Dimensão A3 – 300mm x 420 mm – Papel Offset).





Faixa em Lona: 3 unidades (Dimensão 2m x 0,7m);





V – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, INCISO V, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

5.1. O prazo de início de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

VI - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, INCISO VI, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

6.1 Contratação direta com execução única, sem a formalização de contrato.

VII – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, INCISO VII, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

- 7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal, sendo emitida e entregue a Câmara Municipal de Praia Grande.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.
- 7.3. O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta corrente devem estar descritas na nota fiscal);
- 7.4. O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

VIII – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO VIII, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 8.2. As habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira devem estar em regularidade para critérios de escolha.



IX – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO IX, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)

- 9.1. De acordo com o Ato da Mesa nº 17/24, artigo 7º, §4º, a Estimativa do Valor da Contratação será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
- X DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO NÃO SE TRATAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART. 6º, INCISO X, DO ATO DA MESA 19, DE 2023)
- 10.1 A previsão e a disponibilidade da dotação do orçamento serão informadas pelo Departamento Financeiro/Contabilidade.

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRE LOPES ROCHA
Agente Administrativo